

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Vicente Augusto, 556

01612609/0001-84

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	106	10.301.0025.2175.0000	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00	
		010	SAUDE		
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE		
	155	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00	
		010	SAUDE		
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE		
	166	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010 00	
		010	SAUDE		
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	287	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 009 00	
		009	FUNDEB		
		240 000	FUNDEB - Outros		
	291	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 00	
		009	FUNDEB		
		240 000	FUNDEB - Outros		
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	354	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Vicente Augusto, 556

01612609/0001-84

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.216

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

399	17.511.0050.2420.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	TESOURO
	100 000	GERAL

-43.000,00

F.R. Grupo: 0 001 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de abril de 2017

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal